



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 044/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- que, através da Secretaria Municipal de Educação, estude a possibilidade de implantação de ponto de ônibus na Rua Caxambu, atendendo os estudantes e pais do loteamento e do novo conjunto habitacional.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um ponto de ônibus na Rua Caxambu é uma medida importante para garantir maior conforto, segurança e acessibilidade aos estudantes e pais do loteamento e do novo conjunto habitacional, que dependem do transporte público escolar. Essa melhoria atenderia à demanda crescente da comunidade local, proporcionando um local adequado para o embarque e desembarque, especialmente nos períodos de maior movimento, como entrada e saída das escolas.

Portanto, é fundamental que a Secretaria Municipal de Educação estude a viabilidade dessa proposta, beneficiando diretamente as famílias e incentivando a educação com melhores condições de transporte.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 12 de novembro de 2024.


Othon José Araújo Fajardo
Vereador